

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Senhor **João Pessoa Passos** e dá outras providências.

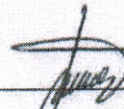
O Presidente do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã ao Senhor: **João Pessoa Passos**.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 20 de Fevereiro de 2026.



José Dailson Vaz da Silva
Presidente da Câmara Municipal



ID: CB11F2EAAF814



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025. FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE OBRAS POR SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE OBRAS - PI. CONTRATADA: VIEIRA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 46.281.013.0001.87. VALOR GLOBAL: R\$ 5.243.040,00 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil e quarenta reais). FONTE: 306/553/540. ASSINATURA: 11/02/2026. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-008

ID: 3D264F9BC9114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
GABINETE DO PREFEITO
Rua João Santos, 133 - Centro CEP 64228-000



DECRETO Nº 02/2026

SUSTA EFETOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, notadamente os insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, inclusive o concurso público (inciso II);

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí — Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência, Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal — na orientação de realizar imediato concurso público;

CONSIDERANDO que se encontra em andamento a organização do concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal e que a Lei Municipal nº 268, de 10 de fevereiro de 2026, dispõe sobre a criação de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Caxingó-PI, com denominações, quantitativos, requisitos, vencimentos e cargas horárias já organizados para oferta no certame;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado da Administração Municipal de Caxingó, regido pelo Edital nº 01/2026, destinado à contratação temporária de pessoal.

Parágrafo único. O cancelamento de que trata o caput decorre da recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e da decisão administrativa de prover as necessidades de pessoal por meio de concurso público.

Art. 2º. Ficam declarados sem efeito todos os atos administrativos praticados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado referido no art. 1º, inclusive inscrições, etapas, resultados e convocações, não gerando direitos adquiridos aos candidatos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caxingó/PI, em 20 de fevereiro de 2026.

MAGNUM FERNANDO CARDOSO Assinatura de forma digital por MAGNUM DOS SANTOS 195279318
FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS 195279318
MAGNUM FERNANDO CARDOSO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: 10F0741B43DB4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadã Pajeuense à Senhora **Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paragual** e dá outras providências.

O Presidente do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã à Senhora: **Ellen Dayanne Cronemberger da Silva Paragual**.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 20 de Fevereiro de 2026.

José Dailson Vaz da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com

ID: 94BCA53ADA9E4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
C.G.C. 04.230.563/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede o Título de Cidadão Pajeuense ao Senhor **João Pessoa Passos** e dá outras providências.

O Presidente do Município de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadão ao Senhor: **João Pessoa Passos**.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pajeú do Piauí, em 20 de Fevereiro de 2026.

José Dailson Vaz da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Av. Abel Cronemberger, s/n centro Pajeú do Piauí
CEP 64.898-000 - Email: camarapajeup2015@gmail.com